

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 006

Março / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 263.000,00 //DUZENTOS E SESENTA E TRES MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

2003 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

| | | |
|---|------------------|-------------------|
| 339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA | NC : 03010001 | 200.000,00 |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010002 | 50.000,00 |
| 339040-1500.0000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO | NC : 03010003 | 13.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 263.000,00 |
| | Total: | 263.000,00 |

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

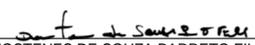
22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

| | | |
|--|------------------|-------------------|
| 319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | NC : 03010001 | 200.000,00 |
| 319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | NC : 03010002 | 50.000,00 |
| 319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | NC : 03010003 | 13.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 263.000,00 |
| | Total: | 263.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2023


 DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 007

Março / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 306.800,00 ///TREZENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2020 GESTÃO DO FUNDEB - 70%- (Meta 20 PME)

| | | |
|--|---------------|----------|
| 319034-1540.1070 Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz. | NC : 03010004 | 9.000,00 |
|--|---------------|----------|

2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (Meta 7 PME)

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010008 | 11.000,00 |
| 339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010009 | 22.400,00 |

2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

| | | |
|---|---------------|------------|
| 339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 03010010 | 56.000,00 |
| 339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 03010011 | 44.800,00 |
| 339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 03010013 | 33.600,00 |
| 339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 03010014 | 100.000,00 |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010024 | 20.000,00 |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010025 | 10.000,00 |

Soma da Unidade: **306.800,00**

Total: **306.800,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1006 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA SPOLIESPORTIVA

| | | |
|--------------------------------------|---------------|-----------|
| 339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 03010008 | 11.000,00 |
| 449051-1500.1001 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010009 | 22.400,00 |
| 449051-1540.0000 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010010 | 56.000,00 |
| 449051-1570.0000 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010011 | 44.800,00 |

1007 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 449052-1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | NC : 03010013 | 33.600,00 |
| 449052-1551.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | NC : 03010024 | 20.000,00 |
| 449052-1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | NC : 03010025 | 10.000,00 |

1008 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES

| | | |
|--------------------------------------|---------------|------------|
| 449051-1500.1001 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010014 | 100.000,00 |
|--------------------------------------|---------------|------------|

2020 GESTÃO DO FUNDEB - 70%- (Meta 20 PME)

| | | |
|---|---------------|----------|
| 339036-1540.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | NC : 03010004 | 9.000,00 |
|---|---------------|----------|

Soma da Unidade: **306.800,00**

Total: **306.800,00**

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

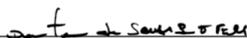
CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 007

Março / 2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2023


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 008

Março / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 381.223,77 ///TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS, SETENTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2053 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

| | | |
|--------------------------------------|---------------|------------|
| 449051-1500.1002 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010016 | 100.000,00 |
| 339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 03010020 | 100.000,00 |
| 339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 03010021 | 11.200,00 |
| 339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 03010022 | 11.200,00 |
| 339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 03010023 | 56.000,00 |

2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

| | | |
|--------------------------------------|---------------|-----------|
| 339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 03010006 | 20.779,77 |
| 339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 03010007 | 50.000,00 |

2067 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS - RECURSOS

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010019 | 10.000,00 |
|---|---------------|-----------|

2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

| | | |
|--|---------------|-----------|
| 319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | NC : 03010026 | 11.200,00 |
| 319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | NC : 03010027 | 4.480,00 |
| 319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | NC : 03010028 | 3.864,00 |

2173 COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19

| | | |
|---|---------------|----------|
| 339039-1602.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010018 | 2.500,00 |
|---|---------------|----------|

Soma da Unidade: **381.223,77**

Total: **381.223,77**

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1022 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS

| | | |
|--------------------------------------|---------------|-----------|
| 449051-1500.1002 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010021 | 11.200,00 |
| 449051-1600.0000 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010022 | 11.200,00 |
| 449051-1631.0000 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010023 | 56.000,00 |

2067 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS - RECURSOS

| | | |
|---|---------------|------------|
| 339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010006 | 20.779,77 |
| 339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010007 | 50.000,00 |
| 339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010016 | 100.000,00 |
| 339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010019 | 10.000,00 |
| 339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010020 | 100.000,00 |

2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | NC : 03010026 | 11.200,00 |
| 339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | NC : 03010027 | 4.480,00 |
| 339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | NC : 03010028 | 3.864,00 |

2173 COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19

| | | |
|--|---------------|----------|
| 339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | NC : 03010018 | 2.500,00 |
|--|---------------|----------|

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 008

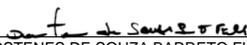
Março / 2023

Soma da Unidade: 381.223,77

Total: 381.223,77

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2023


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 009

Março / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 227.000,00 //DUZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO

2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

| | | |
|---|---------------|-------------------|
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 03010005 | 62.000,00 |
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 03010015 | 55.000,00 |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010017 | 100.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 217.000,00 |

35213 SECRETARIA DE GOVERNO

2167 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

| | | |
|--|---------------|-------------------|
| 339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | NC : 03010012 | 10.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 10.000,00 |
| Total: | | 227.000,00 |

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

26204 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

1020 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA

| | | |
|--------------------------------------|---------------|------------------|
| 449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES | NC : 03010015 | 55.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 55.000,00 |

30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| | | |
|--------------------------------------|---------------|------------------|
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 03010005 | 62.000,00 |
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 03010012 | 10.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 72.000,00 |

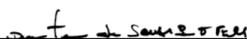
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO

1047 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL

| | | |
|---|---------------|-------------------|
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 03010017 | 100.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 100.000,00 |
| Total: | | 227.000,00 |

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2023


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO